

# *Conselho Municipal de Saúde de Assis*

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

## **RESOLUÇÃO N.º 466, DE 12/07/2022 –**

### **Ratificação da resolução 458 de 30/06/22.**

Dispõe sobre Dotação orçamentária referente a Emenda Parlamentar (Capitão Augusto) n.º 81000311 destinado a Santa Casa de Assis para incremento temporário da Média e Alta Complexidade ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. Fonte 05 – Federal, sendo CUSTEIO- R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) Processo n.º 25000.088580/2022-01;

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;  
Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária on line e presencial deste Conselho realizada em 12/07/2022;

#### **DELIBERA:**

**Aprovar por unanimidade** a Dotação orçamentária referente a Emenda Parlamentar (Capitão Augusto) n.º 81000311 destinado a Santa Casa de Assis para incremento temporário da Média e Alta Complexidade ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. Fonte 05 – Federal, sendo CUSTEIO- R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) Processo n.º 25000.088580/2022-01.

Assis, 12 de julho de 2022.



**Célia de Carvalho Ferreira Penço**  
Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde